

1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LINHA NOVA, estabelecida à Rua Henrique Spier, s/n., Bairro Centro, na cidade de Linha Nova/RS, inscrita no CNPJ n. 87.838.157/0001-79, representada neste ato pelo Sr. **Delmar Arend**, portador do CPF n. 378.077.300-72 e RG n. 5018709658 e pela Sra. **Liane Bender**, portadora do CPF n. 268.880.170-87 e RG n. 1012014682.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 039/2022, de 27 de julho de 2022**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 5ª do Contrato n. 039/2022, de 27/07/2022, devendo a prestação dos serviços serem executados pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 27/07/2023 até o dia 26/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Decreto n. 2013/2023 de 09 de junho de 2023, fica o contrato supracitado, reajustado conforme valor do índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **3,16% (três vírgula dezesseis por cento)**.

O valor pago pela locação será de **R\$ 1.856,91 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) por mês**, para a total execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 18 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Delmar Arend
Presidente – Comunidade Evangélica de Linha Nova
CNPJ sob n. 87.838.157/0001-79

Liane Bender
Tesoureira - Comunidade Evangélica de Linha Nova
CNPJ sob n. 87.838.157/0001-79

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana Schneider Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova